



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 589

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 589

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.377/2019, DE 21/10/2021.

Dispõe sobre alteração da composição dos membros do Conselho Municipal Sobre Drogas - COMD do Município de Rosana - SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação;

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº. 1384/2013, de 28/06/2013, o COMD - Conselho Municipal Sobre Drogas do Município de Rosana fica composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social

Viviane de Souza Calazans – Titular.

Anderson Lopes Correia – Suplente.

- Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Cultura

Elisa Carla Bosquê – Titular.

João Batista Santana – Suplente.

- Secretaria Municipal de Saúde

Claudair Garcia dos Reis – Titular.

Mariangela Costa Garcia – Suplente.

- Secretaria Municipal de Educação

Nilza Gonçalves Pereira – Titular.

Ricardo de Lucena Freire – Suplente.

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PRIVADAS E OUTROS

- Projeto Semeando o Futuro IV - Primavera

Ana Rafaela Brandão de Sá – Titular.

Cristiane Lima Gonçalves – Suplente.

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Isabela Cristina Ferreira Arruda – Titular.

Orlete Ferraz dos Santos Neves – Suplente.

- Associação Pró Menor de Primavera - APROMEP

Marilda Cristina da Silva Zorzi – Titular.

Sara Katieli de Jesus Moraes – Suplente.

- Associação de Amparo a Criança e Adolescente de Rosana - AACAR

Elaine Feliz dos Santos Miessi – Titular.

Renata Diana da Silva Theodoro – Suplente.

i) Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Primavera

Almir Pereira da Silva – Titular.

Fernanda Patrícia dos Santos – Suplente.

Art. 2º O mandato dos conselheiros, terá prazo de 02 (dois) anos permitida a sua recondução por igual período.

Art. 3º As funções dos membros do COMD - Conselho Municipal Sobre Drogas serão consideradas de relevante interesse público, sem qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 3015/2019, de 24/05/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021.

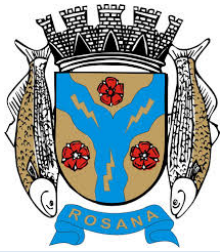
SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 589

Página 3 de 4

DECRETO Nº. 3.378/2021, DE 22/10/2021.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Comitê Gestor Municipal Programa Criança Feliz e dá outras providências.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana-SP, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 3º do Decreto nº. 2750/2017, de 21/07/2017, fica o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, composto pelos seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria de Inclusão e Assistência Social:

Titular: Elizângela Barbosa

Suplente: Larissa Aparecida Paulino Capeloti

II – Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Nilza Gonçalves Pereira

Suplente: Ricardo de Lucena Freire

III – Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Claudair Garcia dos Reis

Suplente: Helen Sabrina Marchi

IV – Representantes do Conselho Tutelar de Rosana:

Titular: Cristileine Teixeira Sobrinho

Suplente: Mayara da Silva Costa

V – Órgão Gestor do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único:

Titular: Viviane de Souza Calazans

Suplente: Cleiciane Márcia Tozetti

§ 1º - Os membros do Comitê, titulares e

suplentes, exercerão mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução, e não serão remunerados.

§ 2º - O desempenho das atribuições a que se refere este Decreto não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 3.128/2020, de 09/03/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Editais

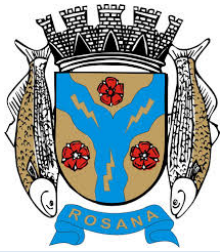
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SOBRE OS CONTEMPLADOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MORADIA SOCIAL - PRO MORADIA I

O MUNICÍPIO DE ROSANA, inscrito no CNPJ nº. 67.662.452/0001/00, sito a Av. José Laurindo, nº. 1540, Centro, Rosana – SP, INFORMA QUE,

JAQUELINE DA SILVA PEREIRA, antes contemplada com o terreno situado na Rua da Saudade Lote 20, (o terreno está localizado em área de dutos fluviais por isso, a substituição), hoje contemplada com o terreno na Rua da Saudade Lote 08, devido a desistência/devolução do terreno pela contemplada ELAINE SANTOS ROCHA.

Devolução dos Terrenos situados na Quadra 117, Rua do Aeroporto Lote 08, Distrito de Primavera, devolvido por GRAZIELI PAULINO BARATELI, e na Quadra 76, rua Feira Nova, Lote 40 devolvido por CARLOS ANTÔNIO ANDRADE OLIVEIRA,

Portanto, CONVOCA os seguintes suplentes abaixo relacionados, para que dentro do prazo de 15 dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 589

Página 4 de 4

corridos, após esta publicação para comparecer no Setor de Gestão Imobiliária na Subprefeitura de Primavera das 8h00 às 15h00 de segunda a sexta-feira munidos de todos os documentos pessoais, incluindo Declaração de Aluguel ou de que mora de favor junto com o comprovante de residência:

- 1.JESSICA DOS SANTOS NEIRA
- 2.ELISABETE INÁCIO DE MACEDO

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implica em dar sequência na lista de suplentes de acordo com a ordem de sorteio estabelecida.

Rosana – SP, 19 de outubro de 2021.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL